



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 029, de 03 de Junho de 2019

Dispõe sobre alteração de membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, unidade de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ação com a rede de serviços local, bem como desenvolver ações junto as famílias, será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretaria Municipal de Assistência Social – Madalena Barros da Silva Carvalho e Daiany Thalita Silva;
- II- Secretaria Municipal de Saúde – Aline Campos Gonçalves Almeida;
- III – Secretaria Administrativa – Polliny Simere Sotto;
- IV- Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego- Lourival Victor dos Santos e Nelson lemes Gonçalves;
- V- Centro Municipal de Educação Infantil- Katia Aparecida Pedroso;
- VI- Escola Municipal” Edson Gonçalves Palhano”- Adelia Madalena Carlos Ferreira;
- VII- Escola Municipal” Maria da Conceição Kasecker”- Maurilio Shiniti Inoue;
- VIII- Escola de educação Básica “Vera Lucia Ferraz Martins”- Solange Nocko;
- IX- CRAS- Ana Paula Valério Gomes; Priscilla Miuki Takao; Ligia Barbara Meira Santana e Zilda Oliveira;
- X- Agentes Comunitários de Saúde – Antônio Denilson de Lima; Cirso Teixeira; Elsa Aparecida da Silva P. dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Goncalves; Vanessa dos santos e Cristiane Aparecida da Silva;
- XI- EMATER- Fernando Cesar Machado.

Artº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias, especialmente o Decreto 030 de Maio de 2017.

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal